



## **ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Gabinete do Vereador Marcus Vinícius, na Câmara Municipal de Vitória da Conquista, reuniram-se os Senhores Vereadores Marcus Vinícius, Valdemir Dias e Edivaldo Ferreira Junior, juntamente com o Advogado das Comissões, Dr. Alberto Barreto OAB/SE 7.752 e Dra. Fabiana Prado Santos OAB/BA 65.931 (secretária da Comissão). Iniciando os trabalhos, seguiu-se a análise do **Projeto de Lei Complementar 05/2024** (MENSAGEM Nº 08/2024 AO PLC Nº 05/2024- Altera dispositivos da Lei Complementar municipal nº 1.786, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vitória da Conquista, das Autarquias e das Fundações Públicas municipais, e dá outras providências). Em discussão a hipótese de enviar Emenda modificativa separada do Parecer, decidiu-se por unanimidade pelo envio em apartado de ambas as peças. **EME 01/2024 e EME 02/2024** (Emendas modificativas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 05, de 21 de março de 2024, que “Altera dispositivos da Lei Complementar municipal nº 1.786, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vitória da Conquista, das Autarquias e das Fundações Públicas municipais, e dá outras providências”). No que pese a decisão de parecer contrário na última reunião, decidiu-se, por unanimidade pela reanálise, das referidas emendas. **Projeto de Lei 31/2023, Executivo** (Mensagem nº 45/2023 ao PL nº 31/2023- Cria o Fundo Municipal de Prevenção à Corrupção – FUNPREC e dá outras providências). Posto em reanálise, tendo havido empate na votação anterior, o Vereador Dr. Marcus Vinícius pediu vistas do projeto. **Projeto de lei 27/2023, Executivo** (Mensagem nº 41/2023 ao PL nº 27/2023-Altera a Lei municipal nº 1.785, de 12 de dezembro de 2011, e dá outras providências); **Projeto de lei 34/2023, Executivo** (Mensagem nº 48/2023 ao PL nº 34/2023 - Dispõe sobre a criação do Parque Natural Municipal do Rio Verruga, em substituição ao atual Parque Ambiental do Rio Verruga, modificando os limites de sua poligonal, e dá outras providências); **Projeto de lei 03/2024, Executivo** (Mensagem nº 06/2024 ao PL nº 03/2024- Desafeta os imóveis que indica da qualidade de bens públicos de uso comum do povo, autoriza a permuta destes bens com imóveis pertencentes à EMURC – Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – BA e dá outras providências). Postos em reanálise os primeiros e análise prévia o último, dada à complexidade dos projetos, por unanimidade, decidiu-se oficializar a Procuradoria Geral do Município afim de que o Procurador Geral e os representantes da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Infra Estrutura e da EMURC compareçam em reunião agendada para o dia 15/04/2024, a fim de que possam dirimir algumas dúvidas dos integrantes da Comissão com relação ao referidos projetos. Decidiu-se ainda convidar a Vereadora Viviane Sampaio para participar da reunião. **Projeto de Resolução 01/2024** (Institui a Medalha de Honra Maria Emília Caminha de Castro, conforme específica). Após análise, não verificou-se quaisquer vícios no referido projeto. Dessa forma, os Vereadores Marcus Vinícius e Valdemir Dias deram parecer favorável ao mesmo. **Projeto de Lei 04/2024, Executivo** (MENSAGEM Nº



Câmara Municipal de  
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

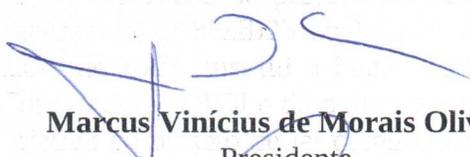
2009 - 2010

**Secretaria Geral**

## **ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

07/2024 AO PLC Nº 04/2024- Altera dispositivos das Leis Municipais nº 1.385/2006 e nº 1.481/2007, para incluir ao zoneamento de Corredor de Usos Diversificados Nível II as vias que indica, e dá outras providências). Após análise, não verificou-se quaisquer vícios no referido projeto. Dessa forma, por unanimidade, deu-se parecer favorável ao projeto. **Projeto de lei Complementar 24/2023, Executivo** (Mensagem nº 38/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2023, de 11 de outubro de 2023, Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Vitória da Conquista – PDDU e dá outras providências); **EME 03/2023** (Emenda modificativa nº2023 ao projeto de lei complementar 24/2023, que dispõe sobre instituição do o plano diretor de desenvolvimento urbano de Vitória da Conquista – PDDU e dá outras providências); **Projeto de lei Complementar 32/2023, Executivo** (MENSAGEM Nº 46/2023 AO PLC Nº 32/2023- Altera o Quadro 3.7, do anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 2.116, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 06 de janeiro de 2021 e dá outras providências). Seguem aguardando a realização das audiências públicas obrigatórias relativas ao PDDU para análise. E nada mais para constar, eu Fabiana Prado Santos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida será Assinada. Gabinete Vereador Marcus Vinícius, 08 de abril de 2024.

### **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

  
**Marcus Vinícius de Moraes Oliveira**  
Presidente

  
**Edivaldo Ferreira Jr**  
Membro

  
**Valdemir Dias**  
Membro